



PORTARIA Nº 376/2011

Concede Férias à Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - RS, no uso de suas atribuições e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal nº 2248-2006, **Concede Férias** aos servidores abaixo relacionados:

- **Davide Santin**, Técnico Esportivo, Matrícula 1482, correspondente ao período aquisitivo de 12-04-2010 a 11-04-2011, a serem gozadas de 25-04-2011 a 09-05-2011.

- **Lidenor Gilotto**, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Matrícula 1376, correspondente ao período aquisitivo de 1º-01-2010 a 31-12-2010, a serem gozadas de 18-04-2011 a 17-05-2011.

- **Diego da Silva**, Vigilante, Padrão 04, Classe A, Triênio 01, Matrícula 484, correspondente ao período aquisitivo de 17-01-2010 a 16-01-2011 a serem gozadas de 18-04-2011 a 27-04-2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 14 de abril de 2011.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 14-04-2011.

Daiane Piacentini Presotto

Secretária Municipal de Administração.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 14-04-2011 a 28-04-2011.
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 14-04-2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - www.serafinacorrea.rs.gov.br